



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

**PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS  
SUPERFICIAIS - CTASP**

A primeira reunião ordinária da Câmara Técnica de Águas Superficiais- CTASP teve lugar na SEMA, 15º andar, auditório, Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro Histórico - Porto Alegre, no dia 25 de Janeiro de 2018, às 14h00min. **Membros Presentes: Eduardo Condorelli** – Presidente – Representante Comitê Negro; **Julio Salecker** – Vice-Presidente – Representante Comitê Taquari-Antas; **Simonia de Oliveira** – Representante Comitê Várzea; **Eldo Frantz Costa** – Representante Comitê Santa Maria; **Cristine Maria Loebens** – Representante Comitê Turvo; **Ivo Mello** – Representante Comitê Ibicuí; **Leda Famer** – Representante Comitê Litoral Médio; **Adolfo Klein** – Representante Comitê Sinos; **Sérgio Cardoso** – Representante Comitê Gravataí; **Daiane Bittencourt** – Representante Comitê Baixo Jacuí; **Régis Silva** – Representante Secretaria da Saúde; **Rejane de Abreu** – Representante DRH/SEMA; **Daiana Althaus** – Representante DRH/SEMA; **Valquíria Chaves** – Representante Secretaria de Minas e Energia; **Janara Immich** – Representante Secretaria dos Transportes; **Gerson Herter** – Representante SEAPI. **Demais Presentes: Fernando Meirelles** - DRH/SEMA; **Karla Cozza** – Comitê Caí; **Luciano Alegre** – Comitê Butuí-Icamaquã; **Maria Patrícia Möllmann** – SEMA; **Mirela Ferreira** – Comitê Butuí-Icamaquã; **Gabriel Frota** – CRH/SEMA. **Maria Patrícia** dá início a reunião saudando a todos e coloca que está na coordenação da câmara técnica, pois, é a primeira reunião e não há presidente eleito. Portanto, após a eleição, passará a coordenação ao presidente eleito. **Fernando Meirelles** pede a palavra e coloca que há uma herança da última gestão que é um recurso do banco mundial que já havia tido uma aplicação, porém, acabou sobrando recursos que foram aplicados em uma rede de monitoramento em todo o Estado. Cita que o edital está pronto, faltava apenas uma liberação do recurso por parte da SEFAZ. Foram compradas 160 Estações, sendo 100 Estações de Chuva e 60 Estações de Nível e Chuva. Apresenta o mapa com as estações, colocando que se tentou atender todas as bacias e cita que talvez haja a necessidade de refinamento na microlocalização. Expõe ainda que a previsão de instalação é até novembro de 2018. Finaliza colocando que até o final do ano o Estado contará com um total de 675 Estações vinculadas à Sala de Situação. Após alguns esclarecimentos, **Maria Patrícia** entra na ordem do dia. **Item 1. Eleição da Presidência e Vice-Presidência da CTASP:** Proposta: Presidente: **Eduardo Condorelli** e Vice Presidente: **Julio Salecker**. **Maria Patrícia** coloca a proposta de composição da presidência em regime de votação. **Aprovado com 01 abstenção.** Após eleição da presidência, **Maria Patrícia** passa a coordenação da reunião para o Presidente eleito, **Eduardo Condorelli**, que segue a ordem do dia. **Item 2. Critérios de Renovação Automática para Portarias de outorga para usos não consuntivos – Alteração do Decreto 37.033/96, Art. 9º à 12º:** **Fernando Meirelles** coloca que o SIOUT está sendo concluído e, portanto, o documento emitido pelo sistema não será de forma precária, mas sim com uma validade. Portanto a ideia é que as outorgas de usos consuntivos sejam renovadas junto com as licenças ambientais, ou seja, no período de 5 anos. Porém é necessário estabelecer critérios para renovação dos usos não consuntivos. Após alguns esclarecimentos ficou acordado que o DRH trará minuta para debate na próxima



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

48 reunião, incluindo os usos não consuntivos. **Item 3. Distinção, nas concessões**  
49 **às empresas de abastecimento público, das parcelas de abastecimento às**  
50 **populações, usos comerciais e usos industriais, considerando os usos**  
51 **prioritários da água:** **Fernando Meirelles** coloca que esta é uma demanda do  
52 Comitê Sinos. Esclarece que as companhias de saneamento vendem água para  
53 os produtores comerciais e industriais dentro da área urbana e, quando há uma  
54 recessão de usos da água em uma determinada bacia, as companhias de  
55 abastecimento público tem a prioridade na captação de água, porém, muitas  
56 vezes o uso final desta água não é o abastecimento público humano, mas sim o  
57 abastecimento urbano, que compreende os usos comerciais e industriais.  
58 Portanto, a ideia é que as companhias de saneamento informassem uma  
59 estimativa de porcentagem sobre a vazão outorgada distinguindo a destinação ao  
60 abastecimento para uso humano, para os usos industriais e comerciais. Com isso,  
61 em caso de escassez hídrica, a vazão outorgada passa a ser relativa apenas a  
62 porcentagem referente ao abastecimento humano. **Adolfo Klein** faz alguns  
63 esclarecimentos e expõe que a legislação deixa claro que em casos de escassez  
64 hídrica o uso prioritário é o abastecimento humano, e não urbano. Portanto é  
65 necessário, principalmente para as bacias que sofrem com a escassez, a  
66 distinção entre os usos humano, industrial e comercial. Após alguns  
67 esclarecimentos, ficou acordado que o DRH e o Comitê Sinos irão elaborar  
68 minuta que aborde o tema de forma a permitir debate na próxima reunião. **Item 4.**  
69 **Resolução CRH de Definição de Rios livres de Barramento de acordo com**  
70 **Portaria FEPAM:** **Julio Salecker** cita que participou do grupo de trabalho que  
71 elaborou a portaria da FEPAM, como representante do setor elétrico. Faz breve  
72 relato do histórico da elaboração da portaria e cita que este assunto é relativo ao  
73 licenciamento ambiental e não à outorga, portanto questiona o motivo de pautar o  
74 assunto nesta câmara técnica. Expõe ainda que a FEPAM apresentou o mapa no  
75 Comitê Taquari-Antas, porém, nada foi aprovado, apenas apresentado. **Fernando**  
76 **Meirelles** coloca que o problema aqui é a questão de o DRH fazer todo o  
77 processo de outorga, com custos para o empreendedor e, quando chegar na  
78 parte do licenciamento ambiental, a FEPAM não licenciar a atividade. Então a  
79 ideia em trazer o assunto ao CRH é para validar, ou não, a proposta da FEPAM.  
80 Outro ponto que deve ser destacado é que a proposta da FEPAM é apenas para  
81 os empreendimentos de geração de energia, deixando claro que barramentos  
82 para abastecimento humano, por exemplo, não são compreendidos pelo estudo.  
83 A terceira questão que deve ser considerada são as pequenas barragens de  
84 nível, para irrigação. Cita que estas barragens, o DRH acredita que devam ser  
85 devidamente outorgadas e licenciadas. Após debates, **Fernando** coloca que a  
86 parte de balanço hídrico do SIOUT já está pronta. Portanto, quando a pessoa faz  
87 uma reserva de disponibilidade hídrica, aquela água fica indisponível por um  
88 tempo. Isso pode comprometer o balanço para outros usos. Cita também que uma  
89 possibilidade é colocar o mapa da FEPAM dentro do SIOUT, assim quando o  
90 empreendedor for fazer a reserva, já saberá que naquele corpo hídrico o  
91 empreendimento não será licenciado. Porém, cita que, com esta proposta, o DRH  
92 estaria validando a portaria da FEPAM. Após debates, o Presidente colocou em  
93 votação a proposta de **convidar FEPAM para a próxima reunião para**  
94 **apresentação dos estudos** para, após apropriação dos estudos, entrar no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

95 debate do assunto. **Aprovado por unanimidade. Item 5. Resoluções dos**  
96 **Critérios de Classificação de Barragens e Açudes para atendimento da Lei**  
97 **Federal nº 12.334/2010 (Art. 7º e 8º) – Alteração do Decreto nº 52.931.**  
98 **considerando Portaria SEMA 136/2017:** Maria Patrícia coloca que a ideia é  
99 elaborar um regramento para a questão da irrigação. Expõe que se trabalhou em  
100 um decreto para que se tivesse uma normativa que contemplasse todos os  
101 critérios necessários. Ao longo do tempo, cita que se percebeu a necessidade da  
102 parte de licenciamento ser debatida pelo CONSEMA, portanto o decreto acabou  
103 ficando com alguns procedimentos de outorga e a parte de segurança de  
104 barragens e a parte técnica referente ao processo de licenciamento de irrigação  
105 ficou contemplada em uma resolução do CONSEMA. Coloca que o que se  
106 percebeu é que o Decreto 52.931 tem dois artigos que tratam de critérios de  
107 outorga. Cita que houve pressa para elaborar o regramento, porém, se “atropelou”  
108 as atribuições, pois o estabelecimento de critérios de outorga devem ser  
109 aprovados pelo CRH. Portanto, por essa questão, o assunto foi trazido a esta  
110 câmara técnica. **Fernando Meirelles** cita que, além disso, na parte de segurança  
111 de barragens, teria de ser feita a regulamentação dos artigos 7º, 8º e 9º da Lei  
112 Federal. Para tanto, foi feita uma portaria. Cita que, nos conceitos, açudes e  
113 barragens ficaram com a mesma classificação. Coloca que a parte do DRH já foi  
114 cumprida, portanto, agora na parte da validação a proposta é criar um grupo de  
115 trabalho, com conhecimento sobre segurança de barragens, para tratar do  
116 assunto. O Presidente **Eduardo Condorelli** coloca que este é um assunto que já  
117 temos diversos regramentos, o que falta é trabalhar para fazer a harmonização  
118 destes. Coloca que, para tanto, concorda que a melhor proposta é a criação de  
119 um Grupo de Trabalho. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca a  
120 proposta de criação do GT em regime de votação. **Aprovado por unanimidade.**  
121 Após a criação do GT, os membros acordaram a primeira reunião do GT para a  
122 data de 19/02, no período da tarde, para tratar de segurança de barragens e  
123 alteração do decreto. **Fernando Meirelles** aproveita para colocar a importância  
124 dos Comitês tratarem do assunto dos critérios de outorga estabelecidos no  
125 Decreto para que, quando da alteração do Decreto, os Comitês já tenham  
126 referendado ou não estes números visando à publicação da Resolução CRH.  
127 **Item 6. Definição de vazão remanescente nas alças das CGH's e PCH's:**  
128 **Maria Patrícia** coloca que, quando estava se elaborando a resolução do CRH que  
129 dispõe sobre os critérios e procedimentos para instalação e operação de estações  
130 hidrometeorológicas, percebeu-se que havia um critério ambiental, que seria a  
131 vazão de referência. Com base neste artigo, acabou sendo acordado o destaque  
132 desta questão, pois não se tratava de um critério para instalação das estações.  
133 Cita que a proposta é trazer a FEPAM para esta discussão também. Coloca que  
134 não se sabe se o melhor é ter uma resolução do CRH ou se é algo relativo ao  
135 licenciamento apenas e deva ser tratado pelo CONSEMA. A ideia, portanto, é  
136 criar um Grupo de Trabalho, com a FEPAM, para tratar do assunto. Após breve  
137 debate e esclarecimentos, o Presidente **Eduardo Condorelli** propõe a criação do  
138 GT e questiona se o vice-presidente **Julio Salecker** pode coordenar o grupo.  
139 Com a concordância do Vice-presidente, o Presidente coloca a proposta da  
140 criação do GT em regime de votação. **Aprovado por unanimidade.** Após  
141 debates, os membros da câmara técnica acordam a próxima reunião da CTASP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

142 para a data de 15/03, na parte da manhã. Não havendo assuntos a serem  
143 debatidos nos assuntos gerais, o Presidente deu a reunião por encerrada.